



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
EDITAL Nº 06/2020 de 02/03/2020

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições para os cursos, a saber:

- I- Iniciação ao Canto Coral - Turma 1 - manhã;**
- I- Iniciação ao Canto Coral - Turma 2 – tarde.**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2 DO CURSO OFERTADO**

**2.1 curso: INICIAÇÃO AO CANTO CORAL - turma 1 - manhã;**

**a) Objetivo:** Trabalhar a sonoridade e a expressão da voz a partir da vivência prática do canto coral, valendo-se de técnicas de descontração e relaxamento, exercícios respiratórios, articulações e emissão de vogais e consoantes e suas combinações na interpretação da diversidade do repertório musical coral, “a capella” ou com acompanhamento instrumental.

**b) Carga Horária:** 48 horas

**c) Número de vagas:** 20 vagas

**d) Público alvo:** Todo aquele interessado na vivência do canto coral;

**e) pré-requisitos:**

a) ser aluno matriculado IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e estar frequentando regularmente as aulas;

b) pertencer ao quadro funcional do IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, a saber: professores, técnicos administrativos, assistentes de aluno, funcionários terceirizados, entre outros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

c) ser morador da cidade de Serra Talhada ou arredores.

**f) Dia da semana e horários de aula:** quinta-feira, das 9h às 12h;

**g) Data de Início:** 12/03/2020;

**h) Data de Término:** 02/07/2020;

**i) Local de realização das aulas:** Sala de música - IF Sertão PE – campus Serra Talhada – Endereço: PE 320, KM 126, Zona Rural.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital .

## **2.2 Curso: INICIAÇÃO AO CANTO CORAL - Turma 2 - tarde**

**a) Objetivo:** Trabalhar a sonoridade e a expressão da voz a partir da vivência prática do canto coral, valendo-se de técnicas de descontração e relaxamento, exercícios respiratórios, articulações e emissão de vogais e consoantes e suas combinações na interpretação da diversidade do repertório musical coral, “a capella” ou com acompanhamento instrumental.

**b) Carga Horária:** 32 horas

**c) Número de vagas:** 20 vagas

**d) Público alvo:** Todo aquele interessado na vivência do canto coral;

**e) pré-requisitos:**

a) ser aluno matriculado IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e estar frequentando regularmente as aulas;

b) pertencer ao quadro funcional do IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, a saber: professores, técnicos administrativos, assistentes de aluno, funcionários terceirizados, entre outros;

c) ser morador da cidade de Serra Talhada ou arredores.

**f) Dia da semana e horários de aula:** sexta-feira, das 13h às 16h;

**g) Data de Início:** 13/03/2020;

**h) Data de Término:** 03/07/2020;

**i) Local de realização das aulas:** Sala de música - IF Sertão PE – campus Serra Talhada – Endereço: PE 320, KM 126, Zona Rural.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

### **3 DA VALIDADE**

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 3 a 9 de março de 2020.

**4.2** As inscrições serão exclusivamente de modo presencial no IF Sertão-PE Campus Serra Talhada, Sala do Controle Acadêmico, das 8h às 17h ou na Casa da Cultura de Serra Talhada no horário das 8h às 13h de segunda à sexta-feira, exceto finais de semana e feriado.

**4.3** As inscrições que não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

**4.4** Para se inscrever o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato indicando o curso que optou no ato da inscrição (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- c) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- d) 1 foto 3x4 (apenas para candidatos externos).

## **1. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio público.

**5.2.1** O sorteio público, se houver, ocorrerá a partir das 15h no dia 11 de março de 2020, no Campus Serra Talhada do IF SERTÃO PE na Sala de Controle Acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**5.2.2** O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IF SERTÃO PE, designados através de Comissão Específica, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

**5.2.3** Será divulgada no link <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=10343> a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

## **6 RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais?id=10343> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

## **7 DAS MATRÍCULAS**

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**7.2.** Os candidatos menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos pais, que assinarão o Termo de Compromisso junto com os estudantes. (apenas para candidatos externos)

**7.3.** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**7.4** Caso apresente documentação incompleta durante o período de matrícula ou não esteja acompanhado de seu representante legal, quando menor de idade, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

## 8 RECURSO

**8.1** Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 11 de março de 2020 até às 12h e entregues na Sala do Controle Acadêmico do Campus Serra Talhada. Anexo III.

## 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
03/03/2020	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	até 22 horas
03 a 09/03/2020	Inscrições presenciais	Casa da Cultura Sala de Controle Acadêmico	8h às 13h 8h às 17h
10/03/2020	Homologação das inscrições	Site e mural institucional.	até 22 horas
11/03/2020	Interposição de recurso	Sala do Controle Acadêmico	8h às 12h
11/03/2020	Divulgação do resultado	Site institucional	15h até às 22h
12/03/2020	Início das aulas (quinta-feira)	Sala de Música	* Turma manhã: 9h às 12h
13/03/2020	Início das aulas (sexta-feira)	Sala de Música	* Turma tarde: 13h às 16h

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 2 de março de 2020.

**Kleyton Michell Nunes de Souza**

Diretor Geral

Portaria nº20 de 16/01/2018 – GR-IFSertão/PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

**• INICIAÇÃO AO CANTO CORAL**

- tessitura e classificação da vocal : extensões vocais – soprano, contralto, tenor e baixo;
  - respirações : - respiração diafragmática e alternada;
  - emissão vocal: tipos de emissão e projeção vocal;
  - emissão vocálica : articulações labiais, linguais e linguo-palatais; jogos de palavras, trava-líguas
- Emissão de intervalos musicais : emissão vocálica gradativa de intervalos de 2°, 3°, 4°, 5° e 6°;
- emissão conjunta de acordes e linhas melódicas simultâneas: notas duplas e acordes com 3 ou 4 sons nas tonalidades de Dó, Sol, Ré, Mi Maior e seus respectivos tons menores;
  - afinação: reforço na emissão de notas e intervalos com e sem o apoio do piano;
  - noções de teoria e leitura musical : notação musical básica para a decodificação da simbologia musical;
  - noções de estética musical e estilo : audição de obras vocais de diferentes períodos e estilos para a absorção da variedade estético-estilística do repertório coral;
  - articulação de frases(fraseado) : noções de fraseologia musical: frases, períodos, sentenças musicais, fluxo frasal, ritmo interno, condução expressiva da frase musical com início, ápice e fechamento; ataques, acentos, ligaduras, portamentos.
  - vivência do repertório coral: obras arranjadas para canto coral, formação SCTB de dificuldade iniciante e intermediária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**ANEXO II**

**FICHA DE MATRÍCULA – CURSO FIC – EDITAL 06/2020**

<b>CURSO:</b>	INICIAÇÃO AO CANTO CORAL					
<b>TURNO:</b>		<b>TURMA:</b>				
<b>NOME:</b>						
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___		<b>SEXO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ÓRGÃO EXP.</b>		<b>NATURALIDADE:</b>		<b>UF:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>					<b>Nº:</b>	
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>					<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1:</b>			<b>TELEFONE 2:</b>			
<b>E-MAIL:</b>						
<b>Pertence à família de baixa renda</b>	( ) Sim ( ) Não					
<b>COR/RAÇA</b>	( ) BRANCA ( ) PARDA ( ) AMARELA ( ) PRETA ( ) INDÍGENA					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão-PE)

Serra Talhada, \_\_\_/\_\_\_/2020.

-----  
**Comprovante de matrícula – Curso FIC Canto e Coral – Edital 06/2020**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>					
<b>Curso:</b>	INICIAÇÃO AO CANTO CORAL				
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2020	<b>Início Curso:</b>	___/___/2020	<b>Horário:</b>	___ h ___
<b>Responsável pela matrícula:</b>					

**ANEXO III**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO –**

**EDITAL 06/2020 de 02/03/2020**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Serra Talhada

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO  
(A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS  
FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos  
complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER:**

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE